



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – CPL/PMCA

Considerando as justificativas da Secretaria requisitante, a legalidade dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, confirmada pelo parecer jurídico favorável bem como a conformidade dos atos atestada pelo Controle Interno;

RATIFICO o procedimento de Contratação de empresa especializada para **Prestação dos Serviços de Assessoria Previdenciária e Atuarial** destinados a Atender a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari - PA, mediante a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2017 – CPL/PMCA, nos termos do Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, dentro dos procedimentos legais a empresa:

- **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME**, pelo valor mensal de R\$ 7.000, 00 (sete mil reais), de acordo com a seguinte destinação:
A contratação se dará por período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei.

Cumpra-se.

Cachoeira do Arari/PA, 03 de Agosto de 2017.

JAIME DA SILVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL